



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES -

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de manutenção e recuperação do bueiro que se encontra aberto na Comunidade do Km 142.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes quanto à situação do bueiro localizado na Comunidade do Km 142, o qual se encontra aberto, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via. Atualmente, o local está sinalizado de forma improvisada, com um pedaço de madeira inserido no buraco para indicar o perigo, o que demonstra a gravidade da situação e a necessidade de intervenção imediata por parte do Poder Executivo. Tal condição pode ocasionar acidentes, danos materiais e prejuízos à população. Ressalta-se que **seguem anexas fotografias que comprovam a situação relatada**, reforçando a urgência da medida. Diante do exposto, faz-se necessária a atuação célere da Secretaria Municipal de Infraestrutura para garantir segurança, mobilidade e dignidade à comunidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 22 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES -

